



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

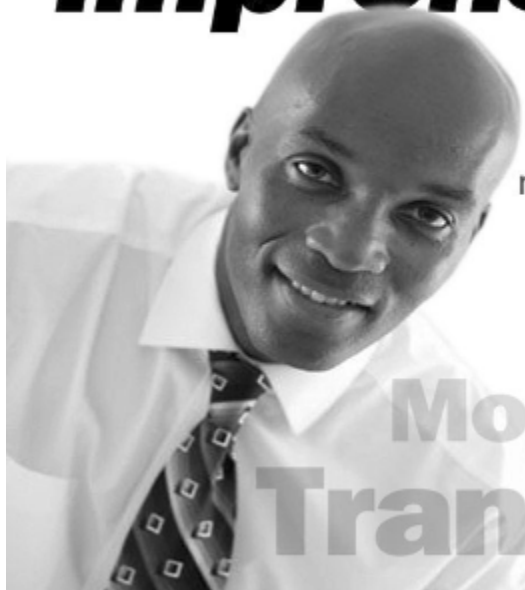
Segunda-feira • 22 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Notificação – Pregão Presencial nº 032/2017/SRP** - Empresa: Etirótulos Etiquetas e Serviços Graficos e Serigráficos LTDA
- **Notificação – Ata de Registro de Preços de nº 003/2017** - Empresa: Nutricash Serviços LTDA

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

NOTIFICAÇÃO

Amargosa/BA, 22 de janeiro de 2018.

À
ETIRÓTULOS ETIQUETAS E SERVIÇOS GRAFICOS E
SERIGRÁFICOS LTDA empresa legalmente constituída, com sede
na Av. Sete de Setembro, 62 Edf, Sulacap, Sala 615, São Pedro,
Salvador/BA, CEP 40.060-001, inscrita no CNPJ sob o nº
05.478.117/0001-65, representado pelo Sr. Pedro Barbosa Mateo,
inscrito no CPF/MF nº 360.780.695-00 e portador da CI:
38.664.267-2 SSP/BA.

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.825.484.0001-50, representado nesta ato pelo Secretário Municipal de Administração Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI.

- **Considerando** que a empresa ETIRÓTULOS ETIQUETAS E SERVIÇOS GRAFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA, não vem cumprindo os termos da Ata de Registro de Preços, firmada em 27 de setembro de 2017, decorrente do Pregão Presencial nº 032/2017/SRP, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para publicidade institucional das diversas atividades promovidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amargosa, mediante Sistema de Registro de Preços, devidamente detalhado no edital do processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2017/SRP, publicado no dia 14 de setembro, Edição 1832.
- **Considerando** que após envio da autorização de serviço, solicitando a confecção de Revista institucional, item nº 14, Lote nº 02, datada de dezembro de 2017, não houve o devido atendimento por parte da empresa contratada no sentido de dar efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas.
- **Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do instrumento convocatório e ata de registro de preços, acarreta as consequências, previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas em lei, configurando o quanto previsto no art. 78, incisos I, II, III, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- **Considerando** que a inexecução dos referidos objetos tem provocando graves transtornos à Municipalidade.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ETIRÓTULOS ETIQUETAS E SERVIÇOS GRAFICOS E SERIGRÁFICOS LTDA**, para que no prazo de **72 horas** regularize o fornecimento do material objeto da ata de registro de preços referenciado, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas decair o direito de contratação e aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública como preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Após o decurso do citado prazo, sem a regularização, será imediatamente rescindido o referido instrumento, tendo em vista a inexecução do contratual, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e demais cominações.

Joanildo Borges de Jesus

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

NOTIFICAÇÃO

Amargosa/BA, 22 de janeiro de 2018.

À

NUTRICASH SERVIÇOS LTDA empresa legalmente constituída, com sede na Rua Francisco Gonçalves, 01, Edifício Reitor Miguel Calmon, Sala 1205, Salvador - BA, CEP.: 40.015-090, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 42.194.191/0001-10, através de seu representante legal o Sr. Senhor Leandro Cerqueira Moreira, inscrito no CPF/MF nº 780.945.265-72 portador do RG 0744587522.

O MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.825.484.0001-50, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI.

Considerando que a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, não vem cumprindo os termos da adesão da Ata de Registro de Preços de nº 003/2017, do Município de Curaçá – Ba, firmada em 12 de junho de 2017, tendo como objeto a contratação de empresa para **serviço de administração e gerenciamento compartilhado de frota de veículos através de software on-line e cartões de segurança com chip através de rede conveniada para fornecimento de combustível fora do município e manutenção dos veículos municipais através da aquisição de peças e pneus, bem como contratação de serviços mecânicos, para atender a todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa.**

Considerando que após a formalização do processo de transação comercial constante na carga de crédito nº 225146, referente à Nota Fiscal 277794, solicitando o fornecimento de serviços para a manutenção de veículos, no valor de R\$1.250,00, tendo a contratante comprovado estar em dias com os serviços solicitados anteriormente, não houve qualquer efetivo cumprimento as obrigações contratuais estabelecidas por parte da contratada.

Considerando que não faltaram tentativas de diálogo da contratada com a contratada para solucionar o caso supradescrito, sem que solução administrativa fosse alcançada.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do instrumento que respalda a prestação do serviço e adesão à ata de registro de preços, acarreta as consequências, previstas no edital, na ata de registro de preços e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

em lei, configurando o quanto previsto no art. 78, incisos I, II, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando que a inexecução dos referidos serviços tem provocando graves transtornos à Municipalidade.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, para que no prazo de 72 horas regularize o fornecimento do serviço objeto da ata de registro de preços referenciada, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas decair o direito de contratação e aplicação da pena de inidoneidade para contratar com a administração pública como preceitua o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

Após o decurso do citado prazo, sem a regularização, será imediatamente rescindido o referido instrumento, tendo em vista a inexecução do contratual, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e demais cominações.

Joanildo Borges de Jesus
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e
Desenvolvimento Institucional